



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2017

de 02 de outubro de 2017

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadania
e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MÚNICIPAL DE PARIPUEIRA, ESTADO DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão honorário de Paripueira, a Sra. EDNA DE
FÁTIMA DA SILVA.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara tomará as providencias que julgar necessárias para a
entrega desta honraria em sessão solene.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripueira em, 02 de outubro de 2017.

Jurandir Duarte da Silva

Presidente

Jader Messias Silva Leão

Visse Presidente

Edvânio de Lima Santos

1º Secretário

Joabe Amaro da Silva

2º Secretário